



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome – Grigório Carlos dos Santos

Cargo – Juiz Federal Coordenador do JEF/MG

Órgão – Núcleo de Apoio à Coordenação do JEF/MG

Cidade/UF – Belo Horizonte/MG

Síntese da prática

Título: Perícia Itinerante

Categoria: I – Boas Práticas dos Magistrados da Justiça Federal Descrição até 4.000 caracteres:

Exposição de Motivos

Devido ao volume de ações relativas a benefícios por incapacidade (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, benefício assistencial ao deficiente) submetidas ao procedimento diferenciado do Juizado Especial Federal e também em razão da interiorização da Justiça Federal, os problemas antes enfrentados pelas varas do JEF/BH passaram a ser sentidos pela maioria das varas federais do interior que integram a Seção Judiciária de Minas Gerais, bem como pelas comarcas mineiras (competência delegada).

Em algumas Subseções o problema apresenta-se em maior escala, já que sequer há médicos dispostos a exercer a função, não só em razão do pequeno valor da remuneração, mas também em razão da irregularidade nos pagamentos dos honorários são liberados.

Irregularidade essa, decorrente, em muitos casos, mais pela ausência de regramento mínimo uniforme nos procedimentos adotados (nomeação, arbitramento dos honorários, solicitação de pagamento no sistema AJG etc..) do que pela ausência de recursos financeiros.

Verificam-se atrasos, tanto na marcação das perícias quanto na entrega dos laudos, o que causa sérios prejuízos aos jurisdicionados mais necessitados, uma vez que, como se sabe, matéria previdenciária envolvendo incapacidade possui natureza urgente e alimentar.

Com o objetivo de possibilitar a prestação mais eficiente dos trabalhos



relativos às perícias médicas e socioeconômicas judiciais, foi criado em 2011 o projeto “PERÍCIA ITINERANTE”, que amplia o serviço prestado na Central de Perícias médicas e socioeconômicas em funcionamento em Belo Horizonte às Subseções Judiciárias e às Comarcas da Justiça Estadual, nos processos de competência delegada da Justiça Federal, já que a responsabilidade pelo adiantamento do pagamento dos honorários periciais, nesses casos, é da própria justiça federal.

Objetivo Geral

Promover a realização de perícias médicas e socioeconômicas judiciais em processos do Juizado Especial Federal das Subseções Judiciárias de Minas Gerais (adjunto, destacado ou autônomo) e das Comarcas mineiras, no caso de competência delegada, mediante adesão expressa ao serviço pelo Juiz Coordenador ou Diretor da respectiva unidade.

Objetivos Específicos

- reduzir o tempo de duração dos processos em tramitação nos JEFs das Subseções Judiciárias de Minas Gerais e nas Comarcas mineiras (competência delegada);
- reduzir o volume de processos em tramitação nos JEFs das Subseções Judiciárias de Minas Gerais e nas Comarcas mineiras (competência delegada);
- realizar a prestação jurisdicional em tempo socialmente útil, tendo em vista a natureza alimentar do benefício previdenciário;
- solucionar o problema de falta de peritos médicos e assistentes sociais nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e nas Comarcas mineiras (competência delegada);
- mitigar o volume dos trabalhos referentes ao agendamento de perícias médicas e socioeconômicas judiciais nas Varas do Juizado Especial Federal das Subseções Judiciárias de Minas Gerais, propiciando, dessa forma, maior tempo a esses setores para a execução de outras tarefas;
- reduzir o montante gasto, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no pagamento de honorários periciais;
- regularizar o pagamento dos honorários periciais.

Atribuições :

I. Cabe ao juiz interessado pelo serviço:

- providenciar o local para a realização das perícias;
- agendar as perícias com antecedência mínima de 30 dias, aproximadamente 20 perícias por dia e durante dois dias consecutivos, no mínimo;
- encaminhar solicitação de pagamento dos honorários periciais à DIREF, imediatamente após o recebimento do laudo, ou determinar outra forma de pagamento, se for o caso;

- adotar os procedimentos da Central de Perícias, inclusive quanto ao valor do pagamento dos honorários periciais e questionário padrão de quesitos;
- indicar um servidor para apoio no local da realização das perícias;
- praticar todos os atos processuais necessários (intimação das partes e demais atos);

II. Cabe ao Núcleo de Apoio da Coordenação do JEF/MG:

- indicar, em tempo hábil, os nomes dos médicos interessados para cada evento;
- recolher/cobrar os laudos periciais em até 10(dez) dias da realização do exame pericial e enviá-los à respectiva Subseção ou Comarca;
- manter contatos permanentes com as Subseções e Comarcas interessadas e adotar as providências necessárias aos eventos presentes e futuros;

Conclusão:

Dessa forma, em cumprimento às normas citadas e estando em harmonia com os atuais princípios norteadores da prestação de serviços pelo Poder Judiciário, bem como devido à inexistência de custo para a implantação e execução das ações, entendo ser adequada a divulgação do Projeto Perícia Itinerante.

ESTATÍSTICA DO PROJETO PERÍCIA ITINERANTE (2011 a 2016)

<i>Subseção Judiciária (SSJ)/ Comarca</i>	<i>Período</i>	<i>Perícias Designadas</i>	<i>Nº de peritos</i>
SSJ. Montes Claros	23 a 27/05 e 30/05 a 01/06/2011	300	03
SSJ. Lavras	27 a 29/06/2011	225	03
SSJ. Divinópolis	28 a 30/06/2011	300	05
SSJ. Montes Claros	18 a 22/07/2011	150	01
SSJ. Montes Claros	25 a 29/07/2011	150	01
SSJ. Paracatu	25 a 30/07/2011	420	03
SSJ. Manhuaçu	08 a 12/08/2011	790	05



AJUFE

Associação dos Juízes Federais do Brasil

SSJ. Divinópolis	29 a 31/08/2011	375	05
SSJ. Lavras	12 a 16/09/2011	511	04

SSJ. Montes Claros	19 a 21/09/2011	150	02
SSJ. Montes Claros	26 a 30/09/2011	150	01
SSJ. Montes Claros	12 a 16/12/2011	300	02
SSJ. Montes Claros	02 a 03/02/2012	60	01
SSJ. Montes Claros	01 a 02/03/2012	120	02
SSJ. Montes Claros	05 a 08/03/2012	120	01
SSJ. Montes Claros	30/05 a 01/06/2012	90	01
SSJ. Governador Valadares	11 a 15/06/2012	342	04
SSJ. Montes Claros	04 a 06/07/2012	90	01
SSJ. Ipatinga	16 a 17/07/2012	122	02
Comarca de Matozinhos	26 a 27/07/2012	36	01
SSJ. Montes Claros	13 a 14/08/2012	100	02
SSJ. Montes Claros	15 a 17/08/2012	90	01
SSJ. Montes Claros	09 a 11/10/2012	90	01
SSJ. Governador Valadares	22 a 26/10/2012	399	04
Comarca de Turmalina	12 a 14/12/2012	173	03
Comarca de Januária	24 a 25/01/2013 e 28 a 29/01/2013	145	03
SSJ. Divinópolis	28 a 31/01/2013	173	02
SSJ. Montes Claros	25 a 26/02/2013, 28/02 a 01/03/2013 e 04 a 05/03/2013	181	04



AJUFE

Associação dos Juízes Federais do Brasil

SSJ. Governador Valadares	22 a 26/04/2013	444	04
Comarca de Januária	08 a 12/07/2013	239	03
SSJ. Montes Claros	02 a 06/09/2013	176	03
SSJ. Governador Valadares	23 a 27/09/2013	396	05

Comarca de Pará de Minas	25 a 26/09/2013	40	01
Comarca de São João da Ponte	14 a 15/10/2013	48	01
Comarca de Minas Novas	11 a 12/11/2013	196	04
SSJ. Montes Claros	05 a 06/12/2013 e 12 a 13/12/2013	80	02
SSJ. Manhuaçu	14 a 16/01/2014	90	03
Comarca de Turmalina	10 a 11/03/2014 e 13 a 14/03/2014	236	04
Comarca de Januária	20 a 21 e 24 a 28/03/2014	362	05
Comarca de Minas Novas	23 e 24/04/2014	115	02
SSJ Montes Claros	23 e 24/04/2014	60	01
Comarca de Nova Era	29 e 30/05/2014	110	03
Comarca de São João da Ponte	05 e 06/06/2014	68	02
Comarca de Guanhães	05, 07 e 08/08/2014	107	03
Comarca de Sabinópolis	06/10/2014	43	01
Comarca de Curvelo	27 e 28/11/2014	92	02



SSJ Sete Lagoas	21 e 26 a 30/01/2015	351	05
Comarca de Várzea da Palma	27/03/2015	73	02
Com. Santa Maria do Suaçuí	06 a 10/04/2015	550	04
Comarca de Itamonte	11/05/2015	39	02
Comarca de Guanhães	13 a 15/05/2015	133	03
SSJ Teixeira de Freitas/BA	25 a 29/05/2015	135	01
JEFIT Santa Maria do Suaçuí/MG	08 a 13/06/2015	348	04
Comarca de Abre-Campo	02 e 03/07/2015	130	04
Comarca de Minas Novas	13 a 15/07/2015	242	04
SSJ de Araguaína/TO	27 a 31/07/2015	1.000	05
Comarca de Januária	06 e 07/08/2015	70	01
Comarca de Curvelo	20 e 21/08/2015	229	05
Comarca de São João da Ponte	28/08/2015	36	01
Comarca de Mantena	23 a 25 e 28/09/2015	242	04
Comarca de Sabinópolis	22 e 23/10/2015	48	01
Comarca de Itamarandiba	29 e 30/10/2015	55	01
SSJ de Montes Claros	23 a 25/11/2015	70	01
Comarca de Abre-Campo	11/12/2015	34	01



AJUFE

Associação dos Juízes Federais do Brasil

Comarca de Mantena	28 e 29/01/2016 e 17 e 18/03/2016	84	02
Comarca de Guanhães	31/03 e 01/04/2016	90	02
Comarca de Januária	18 a 20/05/2016	120	03
JEFIT Diamantina	02 a 06/05/2016 e 11 a 15/07/2016	296 - atermação	03
<p>Perícias designadas: 3.821 (em 2011), 1.832 (em 2012), 2.208 (em 2013), 1.544 (em 2014), 3.518 (em 2015) e 590 (em 2016)</p> <p>Total geral de perícias designadas: 13.513</p>			